PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 908 de 28/08/1992

L E I Nº 4266/92
de 28 de agosto de 1992

Denomina **MARIA DE LOURDES PEREIRA** a Rua 07, situada no Jardim Terras do Sul.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada **MARIA DE LOURDES PEREIRA** a Rua 07, situada no Jardim Terras do Sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 1992.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador : FLORIVALDO ROCHA)

DFO/icg